Acta nº 6 Sessão Extraordinária 16 de Novembro de 2005

---Aos dezasseis dias do mês de Novembro mil e cinco, pelas vinte e uma horas, no Edifício da Casa da Música, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Óbidos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:---

---Ponto número um – Apreciação e eventual aprovação das propostas de protocolos de delegação de competências e transferência de meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para as nove Juntas de Freguesia do Concelho;----------

---Ponto número dois – Apreciação e eventual aprovação da proposta de Contrato-Programa entre a Óbidos Patrimonium – E.M. e a Câmara Municipal de Óbidos para a Rede de Museus e Galerias, Coro Infantil, Óbidos Visto pelas Crianças e Formação Turística;----------

---Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da proposta de Orçamento da Óbidos Patrimonium – E.M. para 2006;----------

---Ponto número quatro – Nomeação do Conselho de Administração da Óbidos Patrimonium – E.M. para conhecimento;----------

---Ponto número cinco – Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Concelhia de Comércio, para avaliação da instalação de unidades comerciais de dimensão relevante;----

---Ponto número seis - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para estar presente no Congresso Nacional de Municípios Portugueses;---

---Ponto número sete – Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens, de acordo com a alínea l) do artº 17º da Lei 147/99 de 1 de Setembro;----------

---Ponto número oito – Período fora da ordem do dia.----------

---Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência do seguinte membro: Sérgio Cláudio Correia Félix.----------

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, dando as boas vindas ao Senhor Deputado Rui Manuel da Mota Araújo, que obstante não ter estado presente na Sessão de Tomada de Posse do presente Órgão Deliberativo, era seu Membro de pleno direito. Continuou a sua intervenção informando que a mesa havia recebido nos termos da Lei, da parte do Senhor Deputado José Carlos Julião de Araújo um pedido de suspensão de mandato por uma período de dois meses, invocando motivos de ordem profissional. Informou ainda que também dera entrada um pedido de renúncia ao mandato, nos termos da Lei, remetido pela Senhora Deputada Maria Manuela Rosa Marques Pereira Batista.----------

---No seguimento dos referidos pedidos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que assumiam funções neste Órgão, os dois Membros logo a seguir posicionados na lista de candidatura.----------

---O Senhor Presidente da Mesa referiu ainda que também dera entrada na Mesa, uma informação do Grupo Municipal do Partido Social

Democrata, onde indicavam que o seu porta-voz era o Deputado Albino Agostinho de Sousa, sendo substituído pelo Deputado José Luís Rocha Oliveira.----------

---Entrou-se de imediato no período da Ordem do Dia.----------

---PONTO NÚMERO UM - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PARA AS NOVE JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO: - Sobre este assunto foram presentes para apreciação e eventual aprovação, as nove propostas de protocolos acima referidos, que se dão por transcritos devido à sua extensão, ficando arquivados em pasta própria.----------

---Foi dada a palavra pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente da Câmara, que passou a fazer uma síntese dos documentos em questão, explicando o seu objecto e o porquê da sua realização.----------

---Depois de devidamente analisados, e por não se terem verificado intervenções foram os referidos Protocolos de Delegações de Competências e Transferência de Meios Financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para as Nove Juntas de Freguesia colocados pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.----------

---PONTO NÚMERO DOIS – APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A ÓBIDOS PATRIMONIUM – E.M. E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PARA A REDE DE MUSEUS E GALERIAS, CORO INFANTIL, ÓBIDOS VISTO PELAS CRIANÇAS E FORMAÇÃO TURÍSTICA: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o uma proposta de Contrato-Programa, a realizar entre a Empresa Municipal Óbidos Patrimonium, E.M. e a Câmara Municipal de Óbidos, que se transcreve: "CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A ÓBIDOS PATRIMONIUM EMPRESA MUNICIPAL; Para: Rede de Museus e Galerias; Coro infantil; Óbidos Visto pelas crianças; Formação. Entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Óbidos Patrimonium – Eventos Festivos, Turísticos e Culturais – E.M., em reunião de Câmara Municipal realizada em 7 de Novembro de 2005, é celebrado, nos termos do Artigo 23º dos Estatutos da Óbidos Patrimonium – E.M., o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes: **Cláusula 1ª** (Objecto do contrato) O presente contrato tem por objecto o apoio financeiro da Câmara Municipal de Óbidos à Óbidos Patrimonium E.M., para a gestão, organização e planeamento das seguintes áreas: a) Rede de Museus e Galerias; b) Coro Infantil; c) Óbidos Visto pelas Crianças; d) Formação

Turística e Hoteleira. **Cláusula 2ª** (Período de vigência do Contrato) O presente contrato vigorará de 1 de Novembro a 31 de Dezembro de 2005. **Cláusula 3ª** (Obrigações da Óbidos Patrimonium) 1) Programar, gerir e organizar todas as acções conducentes com a Rede de Museus e Galerias. 2) Desenvolver as iniciativas que constituem a actividade do Coro Infantil, na área da formação, aperfeiçoamento e educação musical. 3) Desenvolver e realizar planos de acção, conducentes à valorização, promoção e dinamização do Património Histórico e Cultural através do projecto Óbidos Visto pelas Crianças. 4) Apoiar e promover projectos de Formação com o Centro de Formação Alimentar da Pontinha para a criação de cursos relacionados com as áreas de Hotelaria e Turismo, na vertente de *Bar; Cozinha; Pastelaria e Mesa* destinados a jovens, bem como, criar cursos de aperfeiçoamento para profissionais que já se encontrem no activo. 5) Celebrar todos os contactos e contratos necessários à boa execução do programa e suportar os encargos inerentes à realização do mesmo de forma equilibrada sob o ponto de vista financeiro com vista a obter um gradual crescimento anual. **Cláusula 4ª** (Obrigações da Câmara Municipal de Óbidos) a) Atribuir à Óbidos Patrimonium – E.M. uma comparticipação financeira no montante de € 25.000. b) A quantia referida na alínea anterior será liquidada no decurso do mês de Novembro. Óbidos, 27 de Outubro de 2005.”----------

---Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explicou sucintamente o teor do documento em questão. O Edil justificou ainda que a empresa municipal permitia um efeito de optimização na prestação de serviços, e que a autarquia não se desligava de nenhuma das actividades desta e que a mesma funcionava como um braço para ajudar a Câmara Municipal a gerir melhor.----------

---O Senhor Presidente da Mesa verificando não existirem inscrições, colocou o presente documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezoito votos a favor e cinco abstenções.----------

---PONTO NÚMERO TRÊS – <u>APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA ÓBIDOS PATRIMONIUM – E.M. PARA 2006</u>: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a proposta de Orçamento da Óbidos Patrimonium – E.M. para dois mil e seis, que se dá por transcrito devido à sua extensão, tendo ficado arquivado em pasta própria.----------

---Usou da palavra o Senhor Dr. Ricardo Ribeiro, Vogal do Conselho de Administração da referida Empresa, que começou por fazer uma explicação do documento em apreço. Explicou que o orçamento da mesma assenta em três grandes áreas, nomeadamente, Estacionamento e Aluguer, Loja do Pelourinho e Feira do Livro e Eventos. Relativamente a investimentos, os mesmos não estariam previstos na medida em que os

equipamentos duradouros eram adquiridos pela Câmara Municipal, através de contratos-programa. Os referidos contratos-programa estariam orçados em quatrocentos e oitenta mil euro. Mais explicou que se tratava de um orçamento previsional, que considerava equilibrado, da qual se iria fazer uma melhor adequação das receitas de determinados eventos. Informou ainda que os eventos eram o principal objectivo da Empresa Municipal, sendo que a experiência adquirida nos mesmos poderia conduzir a uma situação económica estável, podendo algum do excedente ser utilizado em outros fins culturais, como tem vindo a ser apanágio do Município de Óbidos.----------

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara salientando a importância da Óbidos Patrimonium E.M. para a organização de eventos, uma vez que a Câmara Municipal desejava fazer uma política de eventos dentro do património histórico da Vila, havendo já pareceres positivos de algumas entidades, entre elas a UNESCO para se aproveitar o Centro Histórico de Óbidos, mais referiu que "através da cultura e do património conseguimos ser competitivos".----------

---Interveio a Senhora Deputada da Bancada Socialista, Dra. Cristina Rodrigues, começando por saudar os presentes e desejando aos Deputados Municipais que o presente mandato fosse um mandato profícuo, que o fosse em nome do desenvolvimento da Vila e do Concelho de Óbidos e pelo respeito daqueles que os precederam e por todos aqueles que os iriam suceder. Continuou a sua intervenção informando que a sua Bancada havia sabido ler os resultados expressivos das últimas autárquicas, contudo se a minoria não iria calar a maioria, também não seria a maioria que iria calar a minoria, mais explicou que o seu Grupo Municipal iria tomar uma posição democrata, respeitando as pessoas que neles haviam confiado e votado, expressando as suas posições, não sendo nunca detractores, mas sim certamente seriam uma voz dissonante, apontando sempre aquilo em que não concordariam. Quanto às empresas municipais referiu que estas apareceram como figura jurídica a partir do vinte cinco de Abril de setenta e quatro, uma vez que nesta data foram atribuídas muitas competências às autarquias , e que as mesmas visavam prosseguir com maior eficiência e maior eficácia os fins a atribuídos às autarquias numa lógica de sustentabilidade financeira. Mais explicou que passados alguns anos, o balanço feito sobre as empresas municipais era muito pouco favorável, e que em muitos casos o Tribunal de Contas tinha vindo a realizar algumas auditorias, afirmou ainda que em sessenta por cento dos casos o desempenho destas empresas era negativo, lembrando ainda que muitas das vezes as mesma surgiam para evitar as normas de contratação pública, com efeitos perversos no que dizia respeito à clareza da dita contratação, concretamente no que concernia ao Decreto Lei cento e noventa e sete, barra, noventa e nove de

oito de Junho e ao Decreto-Lei cinquenta e nove, barra, noventa e nove de dois de Março. Acrescentou ainda que no presente documento de gestão previsional era perceptível que sessenta por cento dos proveitos da empresa municipal eram injectados pela Câmara Municipal de Óbidos, atribuídos através de contratos-programa, o que levaria a crer que a sustentabilidade financeira desta empresa não estaria claramente assegurada, assim sendo questionava para quê continuar com a mesma, porque não serem os serviços municipalizados ou os recursos humanos do município a prosseguirem os objectivos da Óbidos Patrimonium. Terminou a sua intervenção esclarecendo que o presente documento suscitava muitas dúvidas, não era muito claro e que deveria ser acompanhado pelo plano de actividades.----------
---Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara sustentando que a Óbidos Patrimonium, E. M. Tinha apenas um ano e meio de vida, pelo que pediu que lhe fosse dado o benefício da dúvida, e que em sua opinião a capacidade de crescimento desta empresa era muito grande e valiosa.---
---Pediu a palavra o Senhor Deputado do Grupo Municipal de Partido Social Democrata, José Luís Oliveira, que defendeu a empresa municipal destacando que esta para de poder desenvolver teria que ser dotada de um investimento inicial. Mais acrescentou que achava que a mesma estava no caminho certo, uma vez que os capitais próprios estavam a crescer, frisando que esta era uma empresa para continuar e não para abater.-------
---Não se tendo verificado mais intervenções, foi a presente proposta de orçamento da Óbidos Patrimounium, E.M., para dois mil e seis, colocada pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e cinco abstenções.----------
---PONTO NÚMERO QUATRO – NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÓBIDOS PATRIMONIUM – E.M. PARA CONHECIMENTO: - Sobre o assunto em questão, foi presente uma informação do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve: "Proposta. Pedro José Barros Félix, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, vem propor a exoneração do Conselho de Administração da Óbidos Patrimonium e propor a nomeação dos seguintes elementos em sua substituição: - Telmo Henrique Correia Daniel Faria (Presidente); - Humberto da Silva Marques (Vogal); Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro (Vogal). Óbidos, 24 de Outubro de 2005. O Vice-Presidente da Câmara."----------
---Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara, que passou a dar umas breves explicações sobre a presente proposta, nomeadamente no que dizia respeito às nomeações em causa e às suas respectivas funções na Empresa Municipal Óbidos Patrimonium.----------
---A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento da Proposta de Nomeação do Conselho de Administração Óbidos Patrimonium.----------

---PONTO NÚMERO CINCO – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO CONCELHIA DE COMÉRCIO, PARA AVALIAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE UNIDADES COMERCIAIS DE DIMENSÃO RELEVANTE: - Relativamente a este assunto, foi presente uma informação interna da Secção de Loteamentos e Obras Particulares da Câmara Municipal de Óbidos, que se transcreve: "Conforme determina a alínea c) do nº 1 do artigo 7º da Lei 12/04 de 30/03, que estabelece o novo regime de Autorização e Comunicação Prévia a que estão sujeitas as Instalações de Unidades Comerciais de Dimensão Relevante, é da competência das Comissões Concelhias conceder autorizações de instalação ou modificação a determinados estabelecimentos de comércio a retalho. O nº 4 do artigo 7º do diploma atrás mencionado, indica como são compostas as Comissões Municipais, determinando este, que quem preside à Comissão é o Presidente da Câmara ou um representante por si designado. Assim, torna-se necessário que V. Exa. confirme se vai presidir à Comissão Concelhia ou se designa um representante que o substitua naquelas reuniões. É igualmente necessário que a Assembleia Municipal de Óbidos designe um elemento que a represente nas reuniões da Comissão Concelhia, conforme determina a alínea b) do nº 4 do artigo 7º da Lei em questão, pelo que, V. Exa. deverá tomar as providências que entenda por convenientes de modo a incluir o presente assunto na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Municipal. Óbidos, 19 de Outubro de 2005. A Chefe de Secção."----------

---Interveio o Senhor Presidente da Mesa, que nos termos da Lei informou que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentara na mesa uma proposta propondo que fosse o Deputado Hernâni José Leal Pedras, o representante da Assembleia Municipal de Óbidos, na Comissão Concelhia de Comércio, para Avaliação da Instalação de Unidades Comerciais de Dimensão Relevante.----------

---Foi a presente proposta colocada à votação, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e quatro votos em branco.----------

---PONTO NÚMERO SEIS - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA ESTAR PRESENTE NO CONGRESSO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - Sobre este assunto foi apresentada na Mesa da Assembleia uma proposta de Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que o Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento, propondo que fosse eleito o Senhor Deputado Victor Mata, Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, para estar presente no Congresso Nacional de Municípios Portugueses, agendado para os dias nove e dez de Dezembro do corrente ano, no Porto.----------

---Não se tendo verificado quaisquer intervenções, foi a presente proposta submetida à votação, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada por maioria, com vinte votos a favor e três votos em branco.----------

---PONTO NÚMERO SETE – ELEIÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A COMISSÃO ALARGADA DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO ARTº 17º DA LEI 147/99 DE 1 DE SETEMBRO: - Da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Óbidos, foi presente uma informação acerca do assunto em epígrafe, que se transcreve: "Assunto: Designação de representantes da Assembleia Municipal para a Comissão Alargada. Na sequência do acto eleitoral do passado dia 9 de Outubro e de acordo com o assunto em epígrafe, vimos junto de V. Exa., solicitar que nos sejam indicados os quatro elementos designados pela Assembleia Municipal, a fim de completar a composição da referida Comissão, conforme o disposto no artº 17º alínea 1) da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro. Com os melhores cumprimentos. Óbidos, 04 de Novembro de 2005. A Presidente."----------

---Usou da Palavra o Senhor Presidente da Mesa, que comunicou que dera entrada na Mesa uma proposta do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, propondo que a referida Comissão fosse constituída pelos seguintes Membros da presente Assembleia Municipal, Eduardo João Silva, José Luís Salles, José Carlos Ribeiro Capinha e José Teixeira da Silva.----------

---Interveio o Senhor Presidente da Câmara, que teceu algumas breves explicações sobre as funções da Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens, e quais os seus objectivos.----------

---Foi a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata colocada à votação, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, um voto em branco e três votos contra.----------

---PONTO NÚMERO OITO – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA.----------

---Não se tendo verificado a inscrição de munícipes no período fora da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, e eu Frederico Manuel de Sousa Garcia lavrei e também assinei a presente acta.----------